



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**  
Rua Sete de Setembro, 981  
45660628/0001-51 Exercício: 2022

Página 1

### DECRETO Nº 2447 , DE 24 DE junho DE 2022

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, da Lei nº 1439 de 23/06/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1439, de 23 de junho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 24 de junho de 2022

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha: 36	04.122.0004.2091.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Ficha: 50	28.846.0005.0004.0000		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02	05	01	FUNDEB	
Ficha: 61	12.361.0007.2009.0000		CRIANÇA NA ESCOLA	10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 3 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

Página 2

### DECRETO Nº 2447 , DE 24 DE junho DE 2022

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05 01	FUNDEB		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 133	08.243.0008.2039.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.000,00
3.3.40.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 169	10.301.0011.2050.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS		30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 08 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 203	15.452.0012.2059.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			61.000,00

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 166	10.301.0011.2050.0000 PREVENÇÃO À DOENÇAS		-61.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-61.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 4 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 2448 , DE 04 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1471

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$157.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				157.000,00
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	29	04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	31	04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	44	04.123.0005.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	15.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	02	ENSINO	
	73	12.361.0007.2012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	05	03	LIVRE	
	117	12.368.0007.2030.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	10.000,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 5 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 2448 , DE 04 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1471

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
169	10.301.0011.2050.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
171	10.301.0011.2050.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
251	20.606.0019.2069.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AGROPECUÁRIA		10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
166	10.301.0011.2050.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-157.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

**Anulação (-)**

**-157.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 6 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 2449 , DE 07 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1517

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			100.000,00
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
300	15.452.0012.1098.0000	Playground na Praça Miguel Caselli	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 066	Playground na Praça Miguel Caselli	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	100.000,00
	02 81	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 7 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 2450 , DE 07 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1471

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>15.000,00</b>
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
171	10.301.0011.2050.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
212	15.452.0012.2060.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	12.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
166	10.301.0011.2050.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

**Anulação ( - )** **-15.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 8 de 9



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 2450 , DE 07 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1471

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 18 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 827

Página 9 de 9

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 147, DE 13 DE JULHO DE 2.022.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora municipal, **Karina Cristina Marques**, portadora do RG. n.º 46.764.947-9, lotada no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados, Ref. "4", Padrão "B", pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 06-07-2022 à 05-08-2022, conforme Atestado e laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 13 de julho de 2022.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....